



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em Unanimidade Discussão por
Unanimidade votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 02 de Junho de 2025

REQUERIMENTO Nº 014/2025

Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Exm^a. Sra. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejões/BA

Romilson do Santos de Valias, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário Soberano requer do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Obras e Infraestrutura a realização dos serviços de patrolamento e encascalhamento da estrada de Ubaíra (dentro dos limites), bem como a via de sentido Ubaíra pelas Sete Voltas até os pinhais.

Justificativa - A melhoria das estradas rurais é extremamente importante para o desenvolvimento social, econômico das regiões rurais, pois facilita o acesso a serviços essenciais, como educação e saúde, e melhora o escoamento da produção agrícola, contribuindo para o desenvolvimento da economia e o bem-estar da população como um todo.

Diante o exposto solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, em 02 de junho de 2025.

Romilson do Santos de Valias
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
e-mail: camarabrejoes@gmail.com